

PORTEARIA N° 224/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 213, do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bandeirantes do Tocantins (Lei nº 363/2013);

CONSIDERANDO ainda que, foi apresentado o requerimento da servidora para o recebimento do auxílio natalidade, nos termos da legislação vigente e de acordo com o nascimento da filha ocorrido aos 08/06/2018, conforme a Certidão de Nascimento,

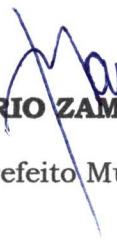
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Natalidade a Servidora RENATA SOUSA AGUIAR, matrícula nº 956, ocupante do cargo efetivo de Agente de Cadastro Imobiliário, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO,
aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.


JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - 1º em 02/08/2022 às 08:50h
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - 1º



Borges da Silva Mota
Assinatura/Carimbo Portaria 155/2021

